



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA À DESPESA** 001/2022  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

<b>Número do Projeto de Lei</b>	4712/2021
<b>Tipo de Emenda</b>	<input type="checkbox"/> Individual
	<input type="checkbox"/> De Bancada
	<input type="checkbox"/> De Comissão
	<input checked="" type="checkbox"/> De Relatoria Da Mesa Diretora

<b>Autor da Emenda</b>	Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
------------------------	---------------------------------------

**1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Caçapava do Sul**

**Unidade Orçamentária: 01.01– Câmara Municipal de Caçapava do Sul**

**01.031.0001.1.001.000 Reparelhamento da Câmara Municipal**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1).....18.269,66

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (2).....20.233,86

**01.031.0001.1.002.000 Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3).....10.287,50

**01.031.0001.2.004.000 Manutenção e Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos da Câmara de Vereadores**

3.1.91.13.00.00.00 – Contribuições Patronais (19) .....345.208,98

**Total Acréscimo.....R\$ 394.000,00**

**2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:**

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito**

**Unidade Orçamentária: 02.01–Gabinete do Prefeito**

**04.122.0002.2.033.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CAÇAPAVA DO SUL - RS**

APROVADO EM 31/01/22

*[Assinatura]*  
 Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Internet: [www.cacapavadosul.rs.leg.br](http://www.cacapavadosul.rs.leg.br) Email: [contato@cacapavadosul.rs.leg.br](mailto:contato@cacapavadosul.rs.leg.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL - RS  
 Nº 01/2022 - 10/01/2022



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (30) .....7.000,00  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (34).....30.000,00

**Órgão: 03 – Secretaria Geral do Município**

**Unidade Orçamentária: 03.02– Conselho Municipal de Desporto**

**27.812.0106.2.049.000 Manutenção dos Módulos Esportivos e Atividade do Desporto Amador**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (155).....40.000,00

**Órgão: 04 – Secretaria Munic do Planejamento e Meio Ambiente**

**Unidade Orçamentária: 04.01– Secretaria de Município do Planejamento**

**04.121.0002.2.055.000 Reparelhamento da Secretaria**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (190).....10.000,00

**04.121.0002.2.056.000 Manutenção Geral da Secretaria**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (184).....15.000,00

**04.126.0002.2.072.000 Aquisição, Locação e Manutenção de Software**

3.3.90.40.00.00.00 - Serviço Tecnologia Informação e Comunicação (289).....44.000,00

**Órgão: 06 – Secretaria de Município da Fazenda**

**Unidade Orçamentária: 06.01– Secretaria de Município da Fazenda**

**04.123.0002.1.006.000 Reparelhamento da Secretaria da Fazenda**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (307).....25.000,00

**04.123.0002.2.074.000 Manutenção Geral da Secretaria**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (313).....96.000,00

**04.123.0002.2.077.000 Aquisição, Locação e Manutenção de Software**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço Tecnologia Informação e Comunicação (326)...127.000,00

**Total Cancelamentos Compensatórios.....R\$ 394.000,00**

**3 – Beneficiário**

**Órgão 01 - Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**4 – Justificativa da emenda:**

A destinação de recursos insuficientes as atividades Legislativas, desde a elaboração do PPA, torna necessária a apresentação e aprovação da presente emenda para garantir recursos suficientes para que o Poder Legislativo exerça sua função de legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como sediar debates de interesse dos cidadãos e a representação do povo Caçapavano em suas queixas e reivindicações.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
20 DE JANEIRO DE 2022.

  
Vereador Luis Fernando Torres - PT  
Presidente

  
Vereadora Patricia Dias Castro - PL  
Vice-Presidente

  
Vereador Marco Aurelio Vivian - MDB  
1º Secretário

  
Vereador Silvio Tolfo Tondo - PP  
2º Secretário